



## **Prefeitura Municipal de Trairi**

Av. Miguel Pinto Ferreira, 145 - Planalto Norte - CEP: 62690-000 - Trairi\CE  
CNPJ: 07.533.946/0001-62 - email: prefeitura.trairi@gmail.com

# **DECLARAÇÃO**

## **16.1 - Divulga as desonerações tributárias concedidas e a fundamentação legal individualizada?**

.Art. 7º, inciso VI, da Lei nº 12.527/2011 - LAI e art. 198, §3º, III, do Código Tributário Nacional

**DATA:** 01/04/2026

**COMPETÊNCIA:** MARÇO/2026.

Declaro, para os devidos fins, especialmente para atendimento às exigências de transparência e fiscalização dos órgãos de controle, que não foram concedidas desonerações tributárias no âmbito da Prefeitura Municipal de Trairi durante o período de 01 de março de 2026 a 31 de março de 2026.

Após verificação dos registros administrativos, contábeis e tributários do Município, constatou-se a inexistência de concessão de benefícios fiscais ou desonerações tributárias, tais como isenções, remissões ou anistias fiscais.

Dessa forma, não há informações a serem divulgadas relativas à concessão de desonerações tributárias e respectivas fundamentações legais no período mencionado.

A presente declaração é emitida para fins de comprovação em processos de avaliação, monitoramento e fiscalização administrativa..

*Trairi / CE, quarta-feira, 01 de abril de 2026.*

Assinado eletronicamente por: HENRIQUE VIRGENIO DE SOUSA com  
CPF: \*\*\*.529.923-\*\* no IP: 192.168.4.242 em 28/05/2026 10:18:11

**HENRIQUE VIRGENIO DE SOUSA**  
CONTROLADOR GERAL DO MUNICIPIO

**Prefeitura Municipal de Trairi**  
[www.trairi.ce.gov.br/desoneracao.php](http://www.trairi.ce.gov.br/desoneracao.php)

